

**PORTARIA N.º 477, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.021.**

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES DE RETORNO AO TRABALHO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** a conclusão do processo de reabilitação profissional junto ao INSS-Instituto Nacional do Seguro Social, conforme informações no Processo n.º 4692/2021 de 22/09/2021;

**CONSIDERANDO** de que o funcionário público municipal efetivo retornará às atividades laborativas para exercer funções e/ou atividades compatíveis com as restrições médicas sugeridas nos autos do processo supracitado;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNAR, o Senhor FABIO APARECIDO FERREIRA - portador do Registro Geral n.º 22.238.588 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Pedreiro II, para exercer as atividades e funções compatíveis às suas restrições médicas, sob a subordinação e dependência hierárquica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2.º** - O funcionário público municipal mencionado no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 04 do corrente mês ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Outubro de 2.021.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**